



Câmara Municipal de Barueri

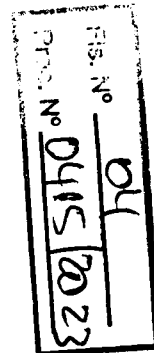
Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023.

“Dispõe sobre: “A concessão de Título de Cidadão Benemérito do Município de Barueri, ao Sr. Ryosuke Kuwana, Cônsul-Geral do Japão em São Paulo”.

ANTONIO FURLAN FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:



A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Barueri ao **Sr. Ryosuke Kuwana, Cônsul-Geral do Japão em São Paulo.**

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, promovendo-se em Sessão a ser designada pela Presidência, a outorga do Título respectivo.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 07 DE MARÇO DE 2023.

Antonio Furlan Filho
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, data supra.

Adriana Froes
Secretária Legislativa

